



no seu prédio e to no referido lugar e retrat de cam-  
mho publico. Defendo. Ocupa a superficie de cento e cinco  
e seis metros quadrados. Auto de Ricardo da Silva Lima,  
morador no lugar de Figueira de Baixo, de Lousada  
de Beaufonta, pedindo para, no prazo de dois meses, am-  
pliar uma casa de habitacao, com um quarto e banho,  
no seu prédio e to no referido lugar. Defendo, fraudo  
seuad de cammho publico mais e dez metros. Ocupa  
a superficie de quatro metros quadrados e cento e dez  
metros. Auto de Pedro Nunes, de lugar de Casal, de Sal-  
ma, para, no prazo de quinze dias, construir um muro e  
vedado, na sua propriedade e to no mesmo lugar, retrat  
de cammho eira e dez metros. Defendo. Comprimento  
to, cento e vinte e cinco metros e cinquenta e cinco metros. Auto de  
Arnaldo Pessoa Lourenco, de lugar de Alviães, de Salma, pa-  
ra, no prazo de quinze dias, construir uma parede e ved-  
ead, no seu prédio e to no referido lugar. Defendo, fraudo a  
estrada com a largura de seis metros e comprimento, quarenta  
e oito metros. Auto de Manuel Antonio de Silva, de lu-  
gar de Valmadeiro, de Salma, para construir uma ca-  
sa de habitacao, com dois parimentos, no referido lugar  
e pel tempo de noventa dias. Defendo, fraudo seuad  
na via publica. Ocupa a superficie de cento e dois metros  
quadrados, no dois parimentos. Auto de Manoel Alves Martins,  
de lugar de Azeitão, de Lourenco, pedindo para, no prazo  
de oito dias, alisar e cair uma parede e vedead,  
no referido lugar, a face de cammho publico. Defendo, não  
excedendo a altura de um metro e trinta e cinco centimetros, de  
dois metros e cinco centimetros comprimento. Auto de Placido Pessoa  
Quintal de lugar de Valverde, de Lourenco, para, no prazo de  
oito dias, fazer uma chaminé e um forno, na sua casa de  
habitacao, e to no referido lugar. Defendo. Auto de Domingos da  
Silva, de lugar de Lucivera, de Lourenco, para, no prazo de oito  
dias, abrir um portal, um muro e vedead, no referido  
lugar. Defendo. Auto de Fro Baptista da Silva Lima,

*Quarta*

morada no lugar de Culeira de Urizte, e M, para començar  
 as e casas destinadas a instalações fabris, no referido lu-  
 gar e frequencia, e ainda para abertura de um portão, pelo  
 prazo de cinco e cinco dias. Deferido, ficando reservadas  
 as caméras publicas a distancia não inferior a sete me-  
 tros. Ocupam a superficie de duzentos e quatro metros  
 quadrados. Centro de Sofia Pedro, de lugar de Coiro, de São  
 Pedro, para construir um muro de suporte, na sua pro-  
 pria propriedade sito no lugar de Fontelas de frequencia e portão,  
 e pelo prazo de quinze dias. Deferido, construindo um valetão  
 de terrenos a vedar, mas só na parte exterior em os pro-  
 prios em fronteiras. Compimento, dentro de metros. Centro  
 de Rosa Cesaltina Correia de Costa, de lugar de Vila  
 Clara, de São Pedro, para, no tempo de um mês, reparar,  
 em obra de madeira, uma casa de habitação e ainda  
 fazer uma sacada em uma porta, na parte fron-  
 teira a estrada, no referido lugar. Deferido, ficando a  
 casa reservada para o uso do Sr. Antonio Francisco  
 das Neves, de lugar de Vila Nova, de Cucujães, para, no pra-  
 zo de seis meses, construir uma casa de habitação, no  
 seu próprio sito no referido lugar e em a superficie de  
 duzentos e quatro metros quadrados, no comprimento. Deferido, proce-  
 der a sacada da face de caméras que se fez para o lugar de  
 Lusua a distancia não inferior a tres metros, respeitand-  
 o a largura de caméras da fonte não inferior a dois metros,  
 na parte mais estreita. Centro de Manuel Pais de Pindade,  
 de lugar de Ribadouro, de Cucujães, para abrir um portão,  
 na sua propriedade sito no referido lugar, retrabal de camé-  
 ras publicas e pelo prazo de quinze dias. Deferido, ficando  
 reservadas da face de caméras a distancia não inferior a tres  
 metros. Centro de Antonio Ferreira Queirós, de lugar de  
 Lusua, de Cucujães, pedindo para abrir um portão, no seu pro-  
 prio sito no referido lugar e pelo prazo de um mês. Deferido.  
 Centro de João de Almeida, de lugar de Lages, de São Pedro  
 de Ribadouro, para, no prazo de cinco dias, para colocar

dele e arame sob o curso e vidread, no referido lugar  
em o empreendimento e quarta unção. Deferido. Certo  
de José Fernandes e lugar e carro puchado, e Pintado, pedindo  
para construir uma casa de habitação, no referido  
lugar e referido cerca de cento e cinquenta unções de via  
pública. Deferido. Ocupava superfície de sessenta unções qua-  
dradas, certo e António Soares e Pintado, e lugar de Torres,  
e Pintado, pedindo licença, por prazo de trinta dias, para proceder  
à conclusão da sua casa de habitação, visto no referido lugar, em  
obras e vidread e telharia. Deferido. Certo e Maria e Ceu e Je-  
sus, e lugar de Escarim, desta vila, pedindo licença e um  
requerimento apresentado certo escrivão, para construir um  
curral, no referido lugar. Deferido. Certo e António Gomes,  
sendo certo no lugar de Passos, desta vila, para no prazo de  
quarenta dias, proceder a uma reforma reparação uma pequena  
casa, visto no referido lugar, comprometendo-se, perante a  
Câmara a cada seis meses e casa, ficando a alçada  
na de uma estrada que atravessa o referido lugar. Deferido.  
visto encontrarem-se a casa a reparar deteriorada e uma obra  
arrendada, e construir. Certo e Hieronymo Gomes, casado, residente  
no, sendo certo no lugar de Fund, da freguesia de Póvoa de Varzim,  
deste concelho, pedindo para ter em certidão qual a sua situação  
económica, para efeito de obter o benefício da Amnistia  
Judiciária. A Câmara, em face da informação da Direcção de  
Finanças, e do concelho, constatou que o requerente não possui  
bens ou rendimentos pelo quais fosse obrigado ao Estado,  
pelo que está em condições de obter o benefício da Amnistia  
Judiciária, resolveu emitir a pretensão do requerente. A Câmara  
resolveu prorrogar, por mais noventa dias, as penas e responsabilidades,  
a favor dos doentes, José e Oliveira Dias e António de Lima, ambos  
internados no Hospital Sobral Cid, de Évora e Coimbra, e autori-  
sar o Senhor Presidente a assumir penas e responsabilidades a favor  
de Maria Pucila de Lima, da freguesia de Cucujães, por vinte dias, pe-  
las despesas em o seu internamento, no Hospital Geral e Santa Pa-  
ula, de Évora e Porto. Certo e Carminda e Oliveira Freitas, pedindo,

morador no lugar de Paqueta, e levantou, pedindo autorização  
 para trazer pedra na pedreira da Caieira, sito no lugar de  
 Salgueirinha, da freguesia de U. Desobedi a autoriza a trazer  
 da pedra no mórro que fica no baldio da Caieira, no lu-  
 gar de Salgueirinha, e com a trazer da pedra levantar o  
 caminho de servidão para o referido lugar. O requerente  
 no fim de tirar todo o mórro, deve arrear qualquer  
 buroco que fizesse originado pela trazer da pedra e  
 reparar o caminho. Auto de A Cooperativa "A e D. Frades  
 de Oliveira e Almeida, pedindo para construir um prédio  
 para habitação, no terreno de Almeida D. João António José  
 de Almeida, neste sito, nos lugares de Almeida C. de S., para  
 a sua esposa Dona Maria de C. de Cruz Honório  
 Pinto, neste sito. Libertar e virar ao Senhor Intendente  
 para informar. Auto de António de Almeida de S., repre-  
 sentado por Manuel e Álvaro Pereira de Cruz, e lugar de Maieira,  
 da freguesia de São Bartolomeu de Paqueta, pedindo licença  
 e habitação para um prédio construído no lugar  
 de Maieira, da freguesia de Oliveira. Auto para  
 vistoria. Auto de António e Oliveira de S., e lugar de Silva  
 de S., pedindo em lugar de energia eléctrica no levantamento  
 de respectivo espírito de fazenda. Auto de  
 João António de S., da rua de Almeida, neste sito, para  
 construir uma casa para duas habitações, no referido  
 lugar, em duas parcelas que possui. Libertar e virar a  
 Comarca e H. de S. Auto de António de S. de S.,  
 e lugar de Ribeiro, António Ferreira de S., e lugar de  
 S., Francisco de S., e lugar de Vitória, Manuel  
 de S. de S., e lugar de Casanova, Almeida e Oliveira  
 e Costa, e lugar de Casanova e Almeida de S. e Costa,  
 e lugar de Costa, todos da freguesia de Almeida, pedindo licen-  
 ça e habitação para prédios construídos nos citados lugares.  
 Libertar e virar ao perito para vistoria. Auto de Costa,  
 no lugar de Costa, e lugar de Casanova e de S. de S., e lugar  
 de S. de S., da freguesia de Almeida, pedindo licença

a habitabilidade, para as prédas construídas em referida  
lugar. Deberá ser em anexo, para a vinda. Prece-  
to - o processo de concessão sanitária número  
novecentos e nove, em que se refere ao Sr. Baptista  
Barbosa, e lugar de Vila, esta vila, solicitando concessão  
para abertura de um estabelecimento de taberna, em  
referido local. Visto o processo, verifica-se terem sido cum-  
pridas todas as formalidades legais, pelo que foi liberado mandado  
passar-lhe o respectivo alvará de concessão sanitária. Outro,  
número seiscentos e quatro, em que Rosa das Formigas, esta vila,  
solicita alvará de concessão sanitária para abertura de um talho  
em Mercado. Deberá mandado passar-lhe o alvará requerido,  
visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais. O Sr.  
Ulton Mendes comunicou que, nos termos do Código Admini-  
strativo, autorizada os pagamentos das quantias de cinco  
mil e seiscentos e vinte e quatro e trinta e três e trinta e três, a  
Reitoria Superior da Escola Superior, esta vila, por serviços pres-  
tados no tempo de administração do Sr. Governador da Vila.  
Outro mil e vinte e cinco, a D. T. Oliveira, do Porto, por taxas  
de saneamento e caixas de visita, e novecentos e quarenta e  
dois e trinta e trinta e três, a Reitoria da Escola, esta vila,  
por material fornecido para a obra "Electrificacão da freguesia  
da Escola", e por isso solicitando esse acto a aprovação. A Câmara  
aprova. Pelo Livro Presente foi dito que, na freguesia de S. Pedro  
do Rampos, tinha falecido o Sr. Reitorio de S. Lúcia Lavras  
antigo vereador nesta Câmara, e por isso propondo um voto  
de sustinente por tal facto. A Câmara aprova. Foram autoriza-  
dos os seguintes pagamentos: Setenta e dois e trinta e três, ao Director do  
Hospital Civil e Doença, por tratamento de doentes pobres. Setenta e  
vinte e cinco e novecentos e trinta e trinta e três, a J. J. J.  
Rosalado, esta vila, por material fornecido para o saneamento da  
vila, cento e cinquenta e dois e trinta e três, ao mesmo,  
por serviços prestados na vedação do jardim. Cinquenta e dois e trinta e três,  
ao mesmo, por material fornecido para a reparação das obras  
de mercado. Novecentos e trinta e três, ao mesmo, por fornecimento

*Quanto a...*

de cinco para a obra do café Acadia no Mercado, ter cento,  
 do mesmo, por uma fechadura para uma janela. seiscentos e  
 trinta e dois escudos, ao Alcaide da cidade e Juiz da cidade,  
 esta vila, por publicação e anúncio em Juiz. vinte e cinco  
 escudos, a J. de Almeida Cardoso, e J. de Almeida, por arranjo e exatidão  
 na obra de arrumação e fiação, quarenta e oito escudos,  
 a Refugio Costa, esta vila, por serviços de T. Thoma e pintura  
 prestados na cabine elétrica e óculos. dois mil e quinhentos  
 e trinta e um escudos, a J. de Almeida, esta vila, por material  
 al fornecido para a eletrificação e óculos. seiscentos escudos,  
 a Florio Saraufira, esta vila, por serviços prestados na reparação  
 e parafusos do mercado. quarenta e quatro escudos,  
 a Leopoldo Fualter J. de Almeida, e L. de Almeida, por fornecimento  
 de chapas para lencas e canhões. vinte e seis escudos e  
 vinte centavos, a Refugio Costa, esta vila, por serviços prestados  
 na reparação de casa do Hospital. noventa e quatro escudos,  
 a Refugio de Souza, esta vila, por serviços prestados na reparação do  
 edifício do laço e óculos. doze escudos, ao mesmo,  
 por serviços prestados na reparação do laço da Praça Municipal  
 Republicana. cento e noventa e um escudos e cinquenta centavos,  
 ao mesmo por serviços prestados na reparação do laço de Cruz  
 M. de Almeida e vinte e seis escudos e vinte centavos, ao mesmo,  
 por serviços prestados na reparação do fifeiro. cento e vinte e  
 dois escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por serviços pre-  
 stados na rede e abastecimento de água. trinta e seis escudos e  
 cinquenta centavos, ao mesmo, por reparação e fornecimento dos  
 serviços e obras. cento e dois escudos, ao mesmo, por serviços  
 prestados em acionar uma rede no bairro da Câmara. ter cent  
 e oitenta escudos, a J. de Almeida, esta vila, por fornecimento de um  
 motor elétrico para o fifeiro. doze e quatro escudos, a J. de Almeida,  
 esta vila, por material elétrico fornecido. treze e cinquenta e  
 seis escudos, ao mesmo, por reparação da instalação elétrica  
 do Secretariado Judicial. noventa e seis escudos e cinquenta centavos,  
 ao mesmo, por um canchão e lancha e ficha para a Prefeitura  
 do Refugio Civil. doze e quatro escudos e cinquenta centavos,

Arquivo Municipal  
Universidade de Azores



Desemb. Louis em Rio

co eccido, a José Soares & Oliveira, esta vida, por serviços prestados  
 ao empo de sua Excellencia e Presidentes, em virtude de suas  
 virtudes e merecimentos, a Desporto e Louca, esta vida, por serviços  
 de trabalho de campo de limpeza. cento e vinte e cinco eccidos,  
 a Rosa das Indias, esta vida, por sustentação e depósito de  
 licenças sanitarias. Desporto e trinta e seis eccidos, a Arthur  
 da Silva Coelho, esta vida, por sustentação e depósito de licenças  
 sanitarias. Desporto e trinta e seis eccidos, a José Baptista Barbosa,  
 esta vida, por sustentação e depósito de licenças, de fe, e licenças  
 sanitarias. Desporto e cinquenta e seis eccidos, a Leonel de Oliveira,  
 a Queimada, por sustentação e depósito de licenças sanitarias.  
 Desporto e cinquenta e tres eccidos, a Domingos Ferreira, a  
 Queimada, por sustentação e depósito de licenças, de fe, e licenças  
 sanitarias. um cento e vinte e tres eccidos e cinquenta eccidos,  
 a Manoel de Souza Lima, a São João da Madrugada, por fornecerem  
 a pedra maciça para a calha electrica da cidade. cento e trinta  
 e um eccidos e quarenta eccidos, a Desporto e Louca,  
 esta vida, por material fornecido para a construção de uma represa  
 na ilha electica. quarenta e tres eccidos e cinquenta eccidos,  
 a Manoel de Souza Coelho, esta vida, por assumpção e fornecimento  
 do cemiterio. cinquenta eccidos, a Manoel de Souza  
 Coelho, esta vida, por emissão de um carro de matadouro. cento  
 e cinquenta eccidos, a José Maria Soares, a Machadão, por  
 fornecimento de carretos para avarias e lanchas. Desporto  
 um cento e vinte e tres eccidos, a União Electrica do Rio de  
 Janeiro, por fornecimento de energia electica. No dia 1 de  
 Janeiro a 31 de Janeiro, por occorridos e presentes actos, de  
 mais de sessenta, de fe e de fe por meios de licenças  
 Francisco de Paula e por meios de licenças  
 Luiz de Souza

